



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PROPOSTAS APROVADAS

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

29/março/2016

- Data de Realização: **Pré-Conferência: 02 de dezembro de 2015**
Conferência: 12 de dezembro de 2015
- Eixos temáticos: **Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Crise Hídrica – Diagnóstico e Perspectivas para BH**
- Número de participantes: **154 pessoas**

Durante a Conferência, foi definida a Comissão Popular de Acompanhamento da Atuação do Comusa. Essa Comissão conta com 16 membros que se dispuseram a representar a população de Belo Horizonte nas reuniões do Conselho.

GRUPO 1 – PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

- 1. Universalizar a coleta seletiva no Município, com contratação de cooperativas e associações de catadores, incluindo, dentre outras ações, a reforma/adequação dos galpões existentes e a construção de novos galpões.**
- 2. Implementar uma política de educação sanitária e ambiental, intensificar as ações de mobilização social e melhorar a informação do Poder Público quanto à prestação dos serviços de limpeza urbana.**
- 3. Elaborar um inventário, com mapeamento e diagnóstico das nascentes do Município, com o objetivo de realizar uma fiscalização mais eficiente, com controle social, além de implementar uma política de reaproveitamento de água de chuva e reuso de água para atividades industriais, comerciais e de serviços.**

GRUPO 1 – PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

4. Otimizar a gestão dos resíduos da construção civil, coibindo as deposições clandestinas, melhorando o sistema de controle das caçambas e aumentando o número de Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPVs, com maior fiscalização espontânea e incentivo à utilização de materiais reciclados da construção civil.
5. Implantar políticas públicas que visem o incentivo à utilização de energias renováveis, em especial a energia fotovoltaica; utilizar a biomassa para compostagem e aproveitamento energético; quantificar a produção de poda de árvores em Belo Horizonte e criar política de aproveitamento desses resíduos, econômica e ambientalmente sustentável, para redução da emissão de gases de efeito estufa.

GRUPO 2 – PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

- 6. Destinar, no mínimo, 10% dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento para promoção da educação ambiental.**
- 7. Destinar, no mínimo, 10% dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento para ações estruturantes para promoção da valorização dos resíduos sólidos.**
- 8. Rever, integrar, fomentar e estruturar o sistema de licenciamento e regulamentar as leis ligadas à gestão de resíduos sólidos.**
- 9. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, visando maior participação popular com direito a voto.**
- 10. Viabilizar e fomentar o mercado de recicláveis na RMBH.**

GRUPO 3 – CRISE HÍDRICA – DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

- 11. Criar Programa de Recuperação e Preservação de Nascentes e Matas Ciliares, que inclua a produção de mapeamento, diagnóstico e propostas de intervenção, incluindo e fortalecendo mecanismos de educação socioambiental, participação popular, ampla divulgação e fiscalização, identificando inclusive fontes de recursos, articulando as ações com os Comitês de Bacias.**
- 12. Articular ações intermunicipais, com o Governo do Estado de Minas Gerais, em especial com os Comitês de Bacias, no sentido da proposição de mecanismos de revitalização, recuperação e preservação das bacias do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba, notadamente a montante das captações operadas pela COPASA, visando à institucionalização da priorização do uso para consumo humano.**

GRUPO 3 – CRISE HÍDRICA – DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

- 13. Incentivar e priorizar os temas voltados para as questões ambientais e de saneamento, em especial a questão dos recursos hídricos, no Sistema Municipal de Educação, além de fortalecer programas e campanhas permanentes de mobilização e sensibilização formais e informais.**
- 14. Cobrar da COPASA a institucionalização e apresentação ao Município e à sociedade de um Programa de Controle e Redução de Perdas, que inclua o debate em torno das seguintes questões: viabilização de recursos, controle social, eliminação de ligações clandestinas, hidrometração individual, adequação das pressões no sistema de distribuição e controle das intermitências.**

GRUPO 3 – CRISE HÍDRICA – DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

- 15. Ampliar os mecanismos de fiscalização voltados a coibir o processo de invasão de áreas de preservação permanente e à manutenção de áreas permeáveis.**
- 16. Que o Município se posicione e atue no sentido da não implantação de barragens de rejeitos nas bacias hidrográficas do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba, inclusive em articulação com a COPASA e demais municípios, além de atuar junto ao Estado e à União cobrando ações de fiscalização e licenciamento compatíveis com a segurança hídrica nessas regiões.**
- 17. Privilegiar a integração dos recursos hídricos à paisagem urbana, através de ações de saneamento integrado, incluindo a implantação de parques lineares.**

GRUPO 3 – CRISE HÍDRICA – DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

- 18. Implementar legislação que vá ao encontro da minimização da impermeabilização do solo (uso e ocupação) e que incentive a adoção de medidas que promovam e facilitem a infiltração, a recarga dos aquíferos e o reaproveitamento das águas de chuva.**
- 19. Assegurar a realização, a cada dois anos, das Conferências Municipais de Saneamento, com ampla divulgação juntos aos meios de comunicação, preferencialmente em datas determinadas pelo Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, estimulando a participação popular, em especial dos jovens, inclusive buscando parcerias com as instituições de ensino.**
- 20. Assegurar recursos permanentes para ações de operação e manutenção das infraestruturas de saneamento no Município.**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

CONTATOS

www.pbh.gov.br/planosaneamento
comusa@pbh.gov.br / 55 (31) 3277-8046